

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 / 2026

ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 9.480, PARA INCLUIR O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA ENTRE AQUELES CONTEMPLADOS COM A CRIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei oriundo da Mensagem Nº 9.480, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER EM TAUÁ, CRATEÚS E EM **ITAPIPOCA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Os Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei, oriundo da Mensagem Nº 9.480, passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Polícia Civil, as Delegacias de Polícias Civil de Defesa da Mulher em Tauá, Crateús e **em Itapipoca**.

Art. 2º As delegacias de Polícia Civil de Defesa da Mulher em Tauá, Crateús e **em Itapipoca**, vinculadas administrativamente ao Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis – DPGV, têm como finalidade precípua a prevenção, a repressão, a análise, a apuração e o combate qualificado às infrações penais praticadas no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 3º As Delegacias de Polícia Civil de Defesa da Mulher em Tauá, Crateús e **em Itapipoca** terão a seguinte estrutura organizacional.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo promover a inclusão do Município de Itapipoca entre aqueles contemplados com a criação de Delegacia de Polícia Civil de

Defesa da Mulher, bem como harmonizar a ementa e os dispositivos legais ao novo alcance da proposição.

Itapipoca é município-polo regional, com expressiva população e relevante função de atendimento a municípios circunvizinhos, o que evidencia a necessidade de uma estrutura especializada permanente para o acolhimento e proteção de mulheres vítimas de violência.

AGENOR GOMES
DE ARAUJO
NETO:24373745
315

Assinado de forma
digital por AGENOR
GOMES DE ARAUJO
NETO:24373745315
Dados: 2026.02.10
09:39:11 -03'00'

DEPUTADO ESTADUAL